

Ofício nº 12/2018 – FDE /CE/CONIF.

Rio Branco, 04 de outubro de 2018.

Magnífica Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, referirmo-nos a participação do FDE no evento “Desafios e Perspectivas no Itinerário de Formação Técnica e Profissional no Ensino Médio”, organizado exclusivamente pela SETEC/MEC, nos dias 25 e 26 de setembro, em Brasília, conforme deliberação do Conif.

Considerando a participação de mais de 90% dos Pró-Reitores de Ensino da Rede Federal;

Considerando a metodologia adotada no evento;

Considerando o anúncio pelo Rafael Lucchesi, do Conselho Nacional de Educação (CNE) de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional;

O FDE elaborou uma carta dirigida ao Conif tendo como objetivo informá-los sobre o evento e ao mesmo tempo, expressar as angústias e preocupações a partir das proposições do evento, a ser apreciada pelo Conif, e caso aprovada, sejam realizados os devidos encaminhamentos.

Informamos que o FDE manifesta sua disposição máxima em participar ativamente de todos os debates e seus respectivos atores para a melhoria da qualidade da educação profissional e em defesa da Rede Federal.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Pró-Reitora de Ensino – IFAC
Coordenadora Geral do FDE/2018

Carta ao CONIF

O Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE) da Rede de Educação Profissional Técnica e Tecnológica participou do evento “Desafios e Perspectivas no Itinerário de Formação Técnica e Profissional no Ensino Médio”, organizado exclusivamente pela SETEC/MEC, nos dias 25 e 26 de setembro, em Brasília, conforme deliberação do Conif.

O evento contou com a participação das Secretarias Estaduais de Educação, Fundações gestoras da educação profissional, autarquias gestoras da educação profissional, Rede privada de Educação profissional e Sistema Nacional de Aprendizagem: Senai, Sesi, Senac, Sesc, Senat e Senar.

Considerando a participação de mais de 90% dos Pró-Reitores de Ensino dos Institutos Federais, Cefet's e Colégio Pedro II, o FDE vem por meio desta manifestar, junto ao CONIF, o seu posicionamento em relação ao referido evento.

1) O seminário não possibilitou uma discussão qualificada sobre temas importantes e controversos para a educação profissional, tais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a implementação do itinerário de formação técnica e profissional pelo sistema de ensino, as novas diretrizes curriculares para a educação profissional, dentre outros. Coube a nós a tarefa exclusiva de “colaborar”, “adequar” e “melhorar” os pontos apresentados pela SETEC/MEC, gerando descontentamento entre os participantes da Rede Federal.

2) Das três palestras que trataram sobre a educação profissional, apenas uma fez abertura para perguntas escritas, o que inviabilizou o amplo debate sobre os temas, dentre eles, a forma como a Setec/MEC entende a implementação do V Eixo.

3) Os temas propostos no encontro merecem e necessitam de mais tempo para o aprofundamento da discussão, o que não ocorreu devido ao formato do evento, centrado em oficinas e dinâmicas.

4) A manifestação feita pelo conselheiro Rafael Lucchesi, do Conselho Nacional de Educação (CNE), relator da minuta de Diretrizes Curriculares para a Educação Técnica e Tecnológica, gerou preocupações e inquietações, dentre as quais destacamos:

a. O aqodamento da apresentação da minuta de diretrizes curriculares para a educação técnica e tecnológica, até então desconhecida por todos, da qual percebe-se mudanças significativas que trazem forte impacto na Rede Federal;

b. Em nenhum momento o FDE tomou conhecimento ou foi chamado para participar

dessa discussão, embora o Conselheiro afirmasse que a minuta foi amplamente discutida. Desse modo, questionamos a intenção informada pelo relator de querer encaminhar as novas diretrizes para aprovação no CNE ainda no ano de 2018, precisamente em novembro.

c. Lembramos que a construção das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução CNE/CEB nº06 de 2012) levou mais de três anos para ser concluída, exigindo um amplo e profundo debate com os diferentes atores da educação profissional.

d. A redução da Rede Federal ao papel de mera executora de políticas construídas a sua margem, sem diálogo e respeito ao protagonismo que vem sendo construído nos últimos anos, com reconhecida qualidade de ensino.

Diante do exposto, o FDE solicita ao CONIF:

1) Um posicionamento explícito e firme contrário a qualquer tentativa de acelerar o trâmite de aprovação de uma nova resolução do Conselho Nacional de Educação, para substituir a atual Resolução CNE/CEB nº 06/2012, basilar para todas diretrizes e organização presentes, sem um amplo debate nacional, considerando que a resolução anterior levou três anos para ser elaborada e que a intenção, segundo o relator, é aprovar a nova regulamentação ainda este ano junto ao CNE sem o devido conhecimento e participação efetiva da Rede Federal de Educação Profissional.

2) Articulação, em regime de urgência, junto ao CNE e Setec/MEC para ampla divulgação da minuta que trata das novas Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional, bem como a participação efetiva da Rede Federal no debate, considerando a nossa necessidade e nosso papel na Educação Profissional brasileira. Somente, por meio da inserção dos Institutos Federais, Cefet's e Colégio Pedro II no debate, será possível colaborar efetivamente na construção das novas diretrizes, tão importantes para o futuro da educação profissional e tecnológica do Brasil.

3) Fortalecimento da participação ativa e permanente da Rede Federal no debate da educação profissional no Brasil.

4) Divulgação do teor desta carta a todas as bases da Rede Federal de forma a garantir a transparência de posicionamento e fortalecimento da confiança nos posicionamentos tomados por

este Fórum junto aos servidores.

Em suma, no que se refere, especificamente, a implantação do V Eixo, a proposta do seminário de discutir o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, instituído pela Portaria nº 649 de 10 de julho de 2018, e a ação de escolas piloto, que configurariam o efetivo início da reforma, não produziu resultados consistentes. A definição de início, forma e conteúdo do programa de apoio a ação das escolas piloto requerem, segundo a própria portaria, uma sequência prévia de ações estruturantes e de um cronograma, não elaborados, que contemplem: os diagnósticos das redes em todas suas dimensões; o detalhamento do apoio técnico; a definição de metas e objetivos; a elaboração de estruturas de regulação. Não há perspectiva operacional de implantação sem a articulação das metas com ações de formação de professores, investimento em laboratórios, desenvolvimento de currículos e a própria articulação dos interesses dos estudantes com as perspectivas do mundo do trabalho.

Assim, podemos concluir que, ainda que pelas regras e propostas do governo, não há substância técnica e política que permitam a implementação do quinto itinerário, o que era esperado, já que reformas são processos e não atos, e como tal, são complexos, contextualizados e contínuos, demandando negociações e articulações, significados, validação social, em passos sequenciais, o que endossa ainda mais a preocupação deste Fórum com a elaboração de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio sem o amplo debate, de forma a construir um documento que possa trazer avanços para a Rede Federal e não retrocessos.

Fórum dos Dirigentes de Ensino - FDE

04/10/2018